



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 180/2026

Dispõe sobre licença de servidora, para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Senhora Roselaine Aparecida Fagundes de Sousa, portadora da CTPS n.º 39175/239.^a-SP, titular do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, a licença para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego público, conforme art. 143-A, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, modificada pela Lei Complementar n.º 187/2020, de 03/06/2020.

Art. 2.º - O período solicitado pela servidora e deferido pelo Município compreenderá os dias 12/06/2026 a 11/06/2027.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de junho de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 12/06/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete